



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 237
Disponibilização: 18/12/2019
Publicação: 18/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE RONDÔNIA, neste ato representado pela senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, Prefeita, já qualificada nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto, conforme Ofício nº 874/GP/2019 (8972682), Especificação Técnica (8972740), Planilha orçamentária (8972787), Memorial de Cálculo (8972971), Croqui (8973128), Ofício (9164508) Análise (9215831), Despacho DER-NUATC (9220512), Parecer nº 555/2019/CONV/PROJUR/DER-RO 1 e De acordo do Diretor (9348024) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.089053/2018-19.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/12/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helma Santana Amorim, Usuário Externo**, em 17/12/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9414141** e o código CRC **4181A73D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.089053/2018-19

SEI nº 9414141